

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Referência: Ofício nº 033/2026 – SMO

Exmo. Vereador Zaqueu,

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A (“ENEL”), concessionária de serviço de distribuição de energia elétrica, com sede na Av. das Nações Unidas, 14401, 17º ao 23º, conjunto 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, vem, por meio da presente, informar o que segue.

Inicialmente, é importante informar que a Companhia vem cumprindo seus deveres previstos na regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura, seja sob a Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL nº 4/2014, seja sob a posterior Resolução Normativa nº 1044/2022, notificando recorrentemente as empresas ocupantes que possuem relação contratual com a Distribuidora, para que regularize seus ativos em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Conforme parágrafo 5º do artigo 4º da Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL nº 4/2014 estabelece que a regularização da fiação de prestadoras de serviços de telecomunicações em desconformidade com as normas técnicas é de responsabilidade das próprias prestadoras de serviços de telecomunicações.

Em atenção ao pedido de regularização dos cabos de telecomunicações no município de Santana de Parnaíba - SP, na **Rua do Zodíaco, altura do nº 474, Chácara Solar III, Santana de Parnaíba/SP**. Informamos que notificamos todas as operadoras que possuem contrato vigente com a Enel São Paulo, ressaltando a urgência na regularização dos cabos, conforme evidências anexas a este comunicado.

Entretanto, assim que tomamos ciência das solicitações, as informações foram prontamente repassadas à equipe de campo, que realizou as diligências cabíveis para fiscalização e regularização das inconformidades apontadas. Informamos que tais ações corretivas foram executadas em **07/07/2026** conforme comprovado nas evidências anexas a este comunicado. As equipes concluíram os reparos solicitados, vistoria do local solicitado, bem como as reparações necessárias a manutenção da área garantindo a conformidade das normas vigentes.

Visando assegurar a conformidade e a plena regularização das situações identificadas, comunicamos que será designado um fiscal técnico para realizar vistoria in loco no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fim de confirmar a execução adequada dos serviços realizados.

Reiteramos nosso compromisso com o cumprimento das normas e regulamentos vigentes e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Kelly Lopes da Silva
Serviços Avançados de Redes





OS 20037
07/07/2026



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANTES



DEPOIS





ANTES



DEPOIS





ANTES



DEPOIS



OS 20037 - Rua do Zodiaco, altura do nº 474 (em toda a face de quadra), Chácara Solar III - Santana de Parnaíba



ANTES



DEPOIS



OS 20037 - Rua do Zodiaco, altura do nº 474 (em toda a face de quadra), Chácara Solar III - Santana de Parnaíba

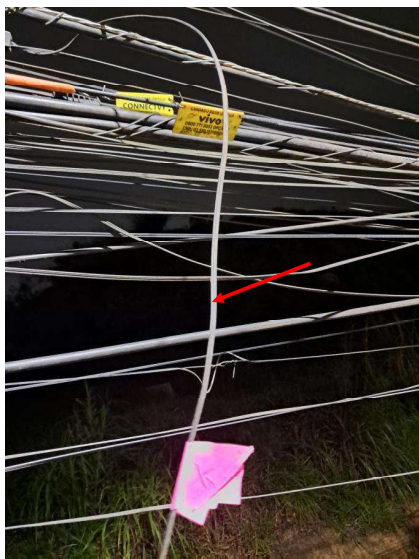


ANTES



DEPOIS





ANTES

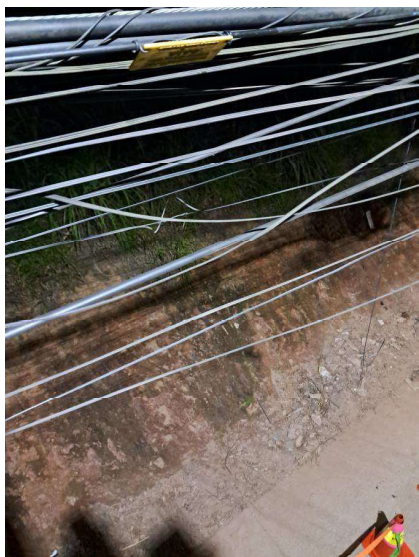


DEPOIS





ANTES

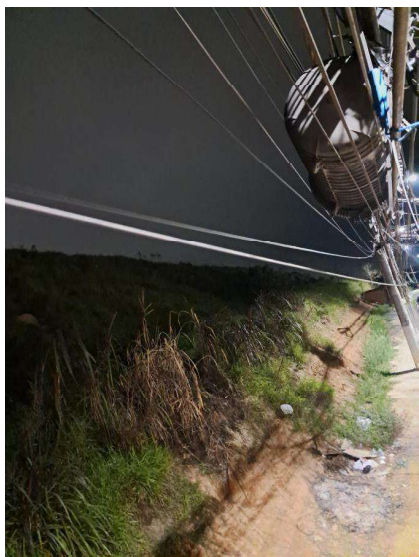


DEPOIS





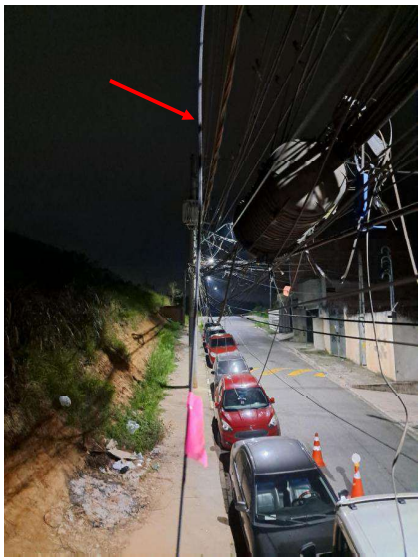
ANTES



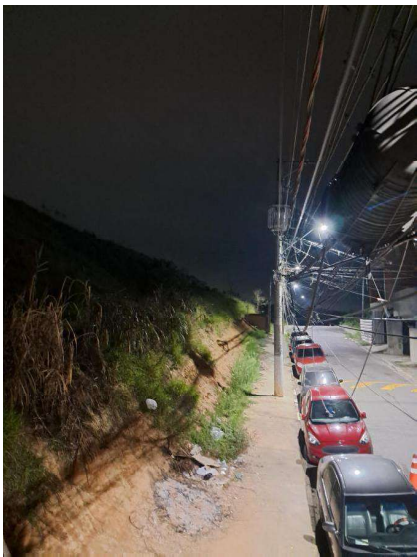
DEPOIS



OS 20037 - Rua do Zodiaco, altura do nº 474 (em toda a face de quadra), Chácara Solar III - Santana de Parnaíba

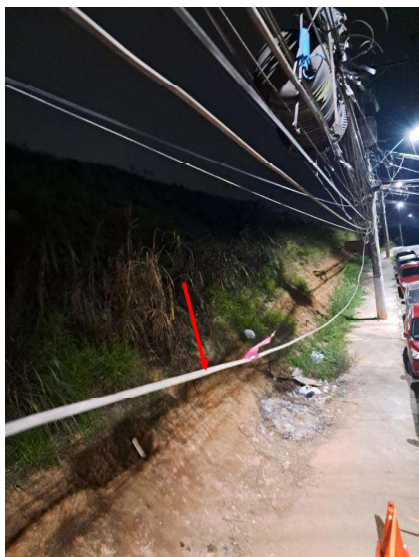


ANTES



DEPOIS



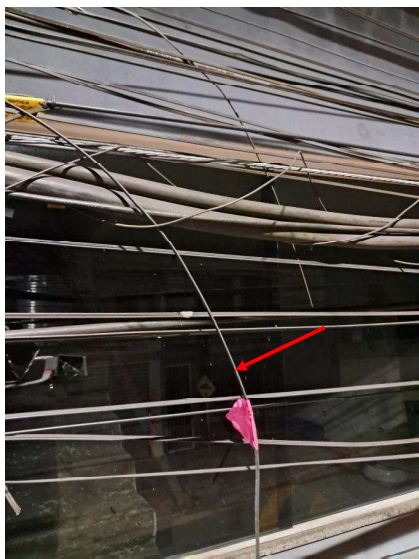


ANTES



DEPOIS





ANTES



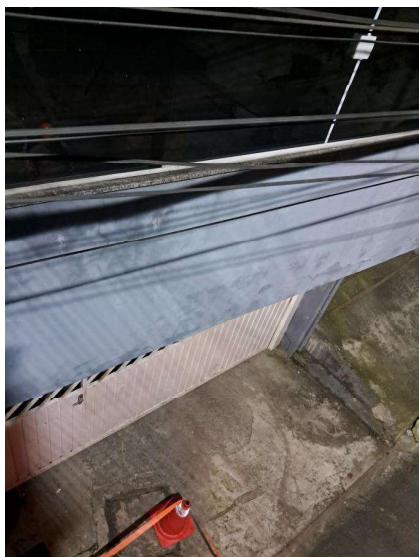
DEPOIS



OS 20037 - Rua do Zodiaco, altura do nº 474 (em toda a face de quadra), Chácara Solar III - Santana de Parnaíba



ANTES



DEPOIS



OS 20037 - Rua do Zodiaco, altura do nº 474 (em toda a face de quadra), Chácara Solar III - Santana de Parnaíba



ANTES



DEPOIS



OS 20037 - Rua do Zodiaco, altura do nº 474 (em toda a face de quadra), Chácara Solar III - Santana de Parnaíba

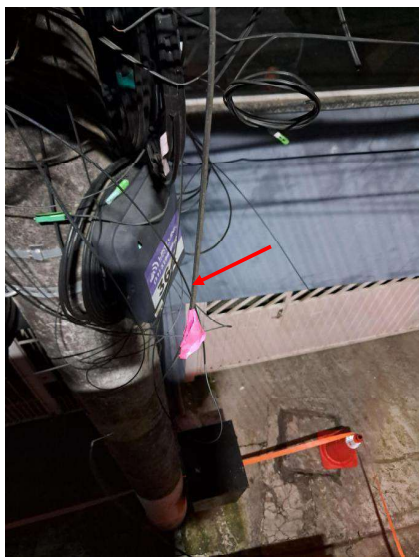


ANTES

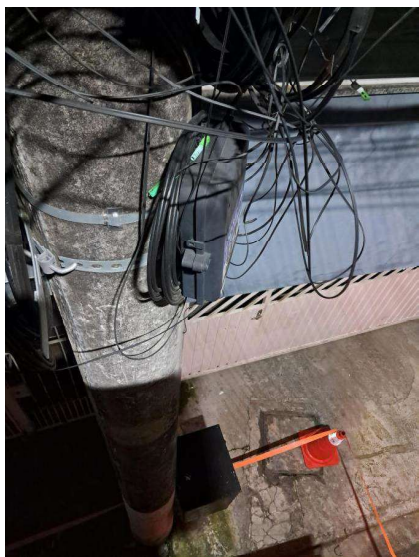


DEPOIS



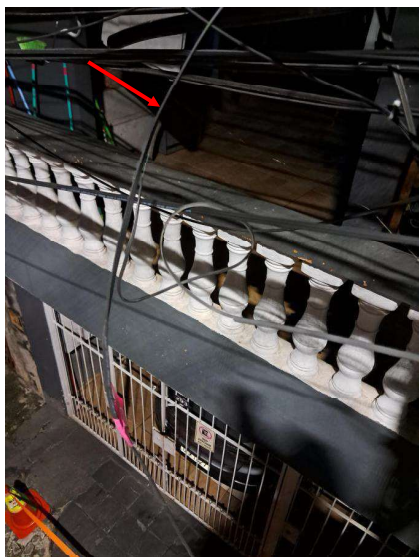


ANTES



DEPOIS





ANTES



DEPOIS



OS 20037 - Rua do Zodiaco, altura do nº 474 (em toda a face de quadra), Chácara Solar III - Santana de Parnaíba



ANTES



DEPOIS



OS 20037 - Rua do Zodiaco, altura do nº 474 (em toda a face de quadra), Chácara Solar III - Santana de Parnaíba



ANTES



DEPOIS





ANTES



DEPOIS



OS 20037 - Rua do Zodiaco, altura do nº 474 (em toda a face de quadra), Chácara Solar III - Santana de Parnaíba



DEPOIS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.